



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE**  
*Rua do Santuário, 162 - Centro*  
**CNPJ. N.º 83.102.723-0001-29 - Salete-SC**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2020 – REURB-S**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-S**

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - SC |   |
| Certificamos que o(a)               | EDITAL  |
| nº                                  | 021/2020 de 06/10/2020                        |
| foi afixado(a) de                   | 06/10/2020 ao dia                             |
|                                     | 06/11/2020 no MURAL OFICIAL desta Prefeitura. |
|                                     | <i>Monice Jansen</i>                          |

O Município de Salete - SC, por intermédio da Prefeitura Municipal, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.723/0001-29, localizada na Rua do Santuário, 162, Prédio - Centro, Salete/SC, neste ato representada pela sua prefeita, Solange Aparecida Bitencourt Schlichting, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de São José 01, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano denominado São José 01 está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Taió/SC.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o denominado Núcleo Urbano Informal São José 01, código de identificação NUI\_0100, situado no Bairro São José, Zona Urbana do Município de Salete, Estado de Santa Catarina, com característica residencial, contendo a área de 16.691,48 m<sup>2</sup> (dezesesseis mil e seiscentos e noventa e um metros quadrados e quarenta e oito décimos quadrados) e perímetro de 714,06 m (setecentos e quatorze metros e seis centímetros), é assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7016468.69 m e E 599171.17 m; deste, segue confrontando com Área remanescente da Matrícula 13.574, com os seguintes azimute plano e distância: 91°45'45.99" e 28,00m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7016467.83 m e E 599199.15 m; deste, segue confrontando com Área remanescente da Matrícula 13.574, com os seguintes azimute plano e distância:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE**  
*Rua do Santuário, 162 - Centro*  
**CNPJ. N.º 83.102.723-0001-29 - Saleté-SC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - SC  
Certificamos que o(a) EDIVALDO  
nº 021/2020 de 06/10/2020 ao dia  
06/11/2020 no MURAL OFICIAL desta  
Prefeitura.

91°45'56.61" e 28,00m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7016466.97 m e E 599227.14 m; deste, segue confrontando com Área remanescente da Matrícula 13.574, com os seguintes azimute plano e distância: 91°45'50.03" e 28,00m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7016466.10 m e E 599255.13 m; deste, segue confrontando com Área remanescente da Matrícula 13.574, com os seguintes azimute plano e distância: 92°17'28.89" e 13,98m; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7016465.54 m e E 599269.10 m; deste, segue confrontando com Área remanescente da Matrícula 13.574, com os seguintes azimute plano e distância: 92°17'13.16" e 54,10m; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7016463.39 m e E 599323.15 m; deste, segue confrontando com Área remanescente da Matrícula 13.574, com os seguintes azimute plano e distância: 91°16'5.72" e 89,13m; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7016461.41 m e E 599412.26 m; deste, segue confrontando com Área remanescente da Matrícula 13.574, com os seguintes azimute plano e distância: 183°43'29.92" e 30,10m; até o vértice Pt7, de coordenadas N 7016431.37 m e E 599410.30 m; deste, segue confrontando com Rua Santo Schickmann, com os seguintes azimute plano e distância: 185°28'35.34" e 31,81m; até o vértice Pt8, de coordenadas N 7016399.70 m e E 599407.27 m; deste, segue confrontando com Rohden S/A, com os seguintes azimute plano e distância: 275°01'37.36" e 14,92m; até o vértice Pt9, de coordenadas N 7016401.01 m e E 599392.41 m; deste, segue confrontando com Rohden S/A, com os seguintes azimute plano e distância: 272°19'40.13" e 60,68m; até o vértice Pt10, de coordenadas N 7016403.48 m e E 599331.77 m; deste, segue confrontando com Indústrias Teodoro Hedler S/A, com os seguintes azimute plano e distância: 272°20'7.17" e 234,25m; até o vértice Pt11, de coordenadas N 7016413.02 m e E 599097.72 m; deste, segue confrontando com Rua Antônio Bernardo Schomoeller, com os seguintes azimute plano e distância: 331°12'31.49" e 9,55m; até o vértice Pt12, de coordenadas N 7016421.39 m e E 599093.12 m; deste, segue confrontando com Área remanescente da Matrícula 13.574, com os seguintes azimute plano e distância: 62°41'51.24" e 50,79m; até o vértice Pt13, de coordenadas N 7016444.69 m e E 599138.25 m; deste, segue confrontando com Área remanescente da Matrícula 13.574, com os seguintes azimute plano e distância: 53°54'18.16" e 40,73m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7016468.69 m e E 599171.17 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE**  
*Rua do Santuário, 162 - Centro*  
**CNPJ. N.º 83.102.723-0001-29 - Salete-SC**

descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O Núcleo Urbano Informal São José 1 abrange a Matrícula nº 13.574, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, de propriedade da Prefeitura Municipal de Salete, inscrita no CGC/MF nº 83 102 723/000129.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Prefeitura Municipal de Salete, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING  
PREFEITA MUNICIPAL DE SALETE

|   |   |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - SC     |   |
| Certificamos que o(a) <u>EDITAL</u>     |   |
| nº <u>021/2022</u> de <u>06/10/2022</u> | foi afixado(a) de <u>06/10/2022</u> ao dia <u>06/11/2022</u> no MURAL OFICIAL desta Prefeitura. |
| <u>Marcelo</u>                          |   |